



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

### Coordenadoria de Gestão do Patrimônio Imobiliário

Viaduto do Chá, 15, 9º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone:

**PROCESSO 6066.2020/0002250-6**

**Ata SEGES/CGPATRI Nº 128493097**

Em 25 de junho de 2025, às 14h30min, por meio de videoconferência.

Representantes presentes na reunião: Juliana Bueno Brandão Sanches Corrêa (Secretaria Municipal de Gestão - SEGES - Coordenadoria de Gestão do Patrimônio - CGPATRI), Tarsila Amaral Fabre (Secretaria do Governo Municipal - SGM), Julia Maia Jereissati (Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL), Carlos Augusto Manuel Vianna (Secretaria Municipal da Habitação - SEHAB), Evandro Luis Alpoim Freire (Secretaria Municipal da Fazenda - SF), Alexandre Dias Maciel (Secretaria Municipal de Justiça - SMJ) e Cintia Grecov Peres (Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB). A Presidente Suplente da Comissão iniciou os trabalhos conforme pauta anexa, encaminhada a todos os membros da CMPT, e os itens abaixo relacionados passaram a ser relatados e discutidos:

**1) Processo SEI nº 6053.2019/0005669-6 Interessada: Sociedade dos Amigos de Bairro do Jardim Marajoara ASSUNTO: Permissão de Uso.**

**DELIBERAÇÃO:** A Comissão deliberou favoravelmente por recomendar ao Exmo. Senhor Prefeito a proposta de outorga da permissão de uso a título precário e gratuito, de área municipal situada na Rua Mantis, nº 25, Jardim Marajoara, São Paulo, configurada na Planta DGPI-01.121\_00, à Sociedade dos Amigos de Bairro do Jardim Marajoara, para conservação de viveiro de mudas.

**2) Processo SEI nº 6013.2024/0001700-4 Interessada: Polícia Militar ASSUNTO: Concessão de Uso. DELIBERAÇÃO:**

A Comissão deliberou favoravelmente por recomendar ao Exmo. Senhor Prefeito a proposta de outorga da concessão de uso à Fazenda do Estado, de área municipal situada na Rua Salvador Gianetti, 386, Guaianazes, conforme Planta DGPI-01.281\_00 autorizada na Lei 18.062/23, art. 36, inciso XLIV e art. 37, inciso XLIV, por 40 (quarenta) anos.

**3) Processo SEI nº 6013.2024/0001706-3 Interessada: Polícia Militar ASSUNTO: Concessão de Uso. DELIBERAÇÃO:**

A Comissão deliberou favoravelmente por recomendar ao Exmo. Senhor Prefeito a proposta de outorga da concessão de uso à Fazenda do Estado, para regularização de ocupação por parte da Polícia Militar do Estado de São Paulo, de área localizada na Rua Bonifácio Cubas, nº 18, Freguesia do Ó, autorizada pela Lei nº 18.062/2023, por 40 (quarenta) anos.

**4) Processo SEI nº 6068.2021/0011314-8 Interessado: Associação Portuguesa de Desportos ASSUNTO: Pedido de Concessão de Uso.**

**DELIBERAÇÃO:** A Comissão deliberou favoravelmente por recomendar ao Exmo. Senhor Prefeito a proposta de outorga da concessão de uso de área municipal situada na Rua Comendador Nestor Pereira, nº 33, Bairro do Canindé, pelo prazo de 20 (vinte) anos prorrogável por mais 20 (vinte) anos, formulado pela Associação Portuguesa de Desportos, para o desenvolvimento de atividades esportivas, sociais, recreativas, assistenciais, educacionais e filantrópicas, condicionada à oitiva da SEME, recomendando, ainda, que a outorga da concessão fique condicionada à implantação dos melhoramentos viários, ambientais e de qualificação urbana delineados no perímetro Canindé – Portuguesa, manifestação da PGM, elaboração de planta e consulta dos demais órgãos que se fizerem necessários.

**5) Processo SEI nº 7210.2021/0001232-9 Interessado: Grêmio Recreativo e Cultural Escola de Samba (G.R.C.E.S.) X9 Paulistana ASSUNTO: Pedido de Concessão de uso. DELIBERAÇÃO:**

A Comissão deliberou favoravelmente por recomendar ao Exmo. Senhor Prefeito a proposta de outorga de concessão de uso, por prazo não inferior a 40 (quarenta) anos, da área municipal situada na Travessa Casalbuono, nº 4 – Vila Guilherme, formulada pelo Grêmio Recreativo e Cultural Escola de Samba – G.R.C.E.S. X-9 Paulistana (CNPJ nº 46.538.765/0001-80), nos termos do artigo 15, inciso XLIV, da Lei nº 17.245/2019, incluído pela Lei nº 18.176/2024, para fins socioculturais, realização de ensaios e festividades sem fins lucrativos, em área de 2.311,20 m<sup>2</sup>, conforme Planta DGPI-01.297-00, condicionada à análise da Procuradoria Geral do Município – PGM, à realização do tratamento acústico no espaço a ser construído para as atividades do interessado, contrapartidas da Subprefeitura, além de eventual consulta aos demais órgãos que ainda se façam necessários.

**6) Processo SEI nº 6013.2023/0007088-4 Interessado: Romi Valentim da Silva ASSUNTO: Pedido de Aquisição de área. DELIBERAÇÃO:**

A Comissão deliberou favoravelmente por recomendar ao Exmo. Senhor Prefeito a proposta de aquisição de área situada na Av. Luiz Ignácio de Anhaia Mello, configurada na Planta DGPI-00.787\_00, por venda direta à Romi Valentim da Silva, por se tratar de área inaproveitável isoladamente, pelo valor de R\$ 103.073,66 para junho de 2025, em 10 (dez) parcelas mensais a serem atualizadas pela taxa referencial SELIC.

**7) Processo SEI nº 6013.2022/0005108-0 Interessada: Maria do Carmo de Barros Pinto ASSUNTO: Alienação de área. DELIBERAÇÃO:**

A Comissão deliberou favoravelmente por recomendar ao Exmo. Senhor a proposta de alienação da fração ideal de 1/12 (um doze avos) do imóvel adjudicado à Municipalidade por força de Herança Vacante, pelo valor da avaliação datada de junho de 2025, correspondente a R\$ 90.251,03 (noventa mil duzentos e cinquenta e um reais e três centavos).

**8) Processo SEI nº 6013.2024/0001073-5 Interessado: Arlete de Souza Encarnação Barbosa ASSUNTO: Alienação de área. DELIBERAÇÃO:**

A Comissão deliberou favoravelmente por recomendar ao Exmo. Senhor Prefeito a proposta da alienação direta de área municipal situada na Travessa Particular Inácio Ferreira, nº 26, configurada na Planta DGPI 00.775\_00 pelo valor de R\$ 18.785,42 (maio/2025), a ser oportunamente atualizado, em até 30 (trinta) parcelas atualizadas mensalmente pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e

Custódia (SELIC), mediante a elaboração de projeto de lei que promova a alteração do alinhamento, a desafetação do trecho em questão e autorize a alienação direta à Arlete Silva de Souza Encarnação Barbosa.

**9) Processo SEI nº 6021.2023/0018987-7 Interessado: Hélio José Priolli dos Santos ASSUNTO: Alienação de área. DELIBERAÇÃO:** A Comissão deliberou favoravelmente por recomendar ao Exmo. Senhor Prefeito a alienação direta, da parte ideal de 67,3753% que a Municipalidade detém da unidade 21 do Edifício Olavo Bilac, imóvel localizado na Alameda Ribeiro da Silva, 940 – Santa Cecília, ao coproprietário Hélio José Priolli dos Santos, pelo valor da avaliação - R\$ 201.559,00 (duzentos e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais), na data de 15/07/2024, a ser atualizado no ato da lavratura da escritura.

Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada pela Presidente. Entidades ausentes: SIURB e CPMU.

## **PRESIDENTE SUPLENTE**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

Suplente: Juliana Bueno Brandão Sanches Corrêa

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM**

Suplente: Tarsila Amaral Fabre

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO - SEHAB**

Suplente: Carlos Augusto Manuel Vianna

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO - SMUL**

Suplente: Julia Maia Jereissati

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SF**

Suplente: Evandro Luis Alpoim Freire

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA - SMJ**

Suplente: Alexandre Dias Maciel

Assinatura: \_\_\_\_\_

## SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

Titular: Cintia Grecov Peres

Assinatura: \_\_\_\_\_



**Tarsila Amaral Fabre**  
**Chefe de Gabinete**  
Em 01/07/2025, às 12:49.



**Cintia Grecov Peres**  
**Chefe de Gabinete**  
Em 01/07/2025, às 14:32.



**Júlia Maia Jereissati**  
**Secretário(a) Adjunto(a)**  
Em 01/07/2025, às 16:01.



**Evandro Luis Alpoim Freire**  
**Chefe de Gabinete**  
Em 01/07/2025, às 16:55.



**Alexandre Dias Maciel**  
**Chefe de Gabinete**  
Em 01/07/2025, às 17:44.



**Carlos Augusto Manoel Vianna**  
**Secretário(a) Adjunto(a)**  
Em 01/07/2025, às 19:40.



**Juliana Bueno Brandão Sanches Correa**  
**Coordenador(a) II**  
Em 02/07/2025, às 11:58.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **128493097** e o código  
CRC **662F819D**.

---